



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1462

Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 25/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RODOVIA PRT 466 KM 155 E 200, S/N, KM 155/JARDIM ALEGRE, inscrita no **CNPJ Nº 76.284.058/0001-76**, representada pelo **Sr. DOUGLAS MACEDO**, inscrita no **CPF nº 048.380.939-00, RG nº 8.960.211-4**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº87/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 25/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 14/11/2025, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **87/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 87/2023, até o dia 14 de novembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 14 de NOVEMBRO de 2024 (14/11/2024).



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1462

Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA
DOUGLAS MACEDO,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

3

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1462

Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º **Termo aditivo** do contrato nº87/2023, decorrente da dispensa nº25/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R.S DE IVAIPORÃ.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº76.284.058/0001-76, com sede no endereço PRT 466 KM 155 E 200, JARDIM ALEGRE-PR - neste ato representada por **DOUGLAS MACEDO**, portador do CPF nº **048.380.939-00**, RG nº **8.960.211-4**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reequilíbrio financeiro no item GASOLINA COMUM na quantidade de R\$581,09 (quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos) , com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 25 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 76.284.058/0001-76

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

DOUGLAS MACEDO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: **048.380.939-00**



Diário Oficial

4

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1462

Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº87/2023, decorrente da dispensa nº25/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R.S DE IVAIPORÃ.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº76.284.058/0001-76, com sede no endereço PRT 466 KM 155 E 200, JARDIM ALEGRE-PR - neste ato representada por **DOUGLAS MACEDO**, portador do RG nº8.960.211-4, portador do CPF sob nº048.380.939-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto –dilatação de prazo de vigência até o dia 14/11/2025 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 14 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 76.284.058/0001-76

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

DOUGLAS MACEDO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 048.380.939-00



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1462

Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 25/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RODOVIA PRT 466 KM 155 E 200, S/N, KM 155/JARDIM ALEGRE inscrita no **CNPJ Nº 76.284.058/0001-76**, representada pelo Sr. **DOUGLAS MACEDO**, inscrita no **CPF nº 048.380.939-00**, **RG nº 8.960.211-4**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº87/2023**, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 25/2023, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, reequilíbrio financeiro no item **GASOLINA COMUM**, referente ao Contrato Administrativo nº. **87/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica reajustado o valor na quantia de R\$581,09 (quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos), do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 87/2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 25 de NOVEMBRO de 2024 (25/11/2024).



Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1462

Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA
DOUGLAS MACEDO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial ⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1462

Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024



EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 22/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA O CONSORCIO DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 12.284,70 (doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 25 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CECÍLIA CROCETTA SCHRAIBER
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1462

Ivaiporã, Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 161/2024

Inexigibilidade Nº 102/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 102/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 102/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CARDOSO & OLIVEIRA MEDICINA INTEGRADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.866.316/0001-39, no valor de R\$ 107.520,00 (cento e sete mil, quinhentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 25 de novembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com